

# CONTRATO SOCIAL

## CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA



Pelo presente instrumento particular, JUCIANE FUCK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1980, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 039.391.649-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7701980, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ODAIR ROQUE TOMBINI POMPERMAYER, 64, KURTZ, CACADOR, SC, CEP 89507055, BRASIL

ADILSO ADRIANO PARIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/03/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 862.583.389-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2663302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO RAISEL, 595, SANTA CATARINA, CACADOR, SC, CEP 89506466, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CACADOR, SC, CEP 89.504-634.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81000000129226

1/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CONTRATO SOCIAL

### CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JUCIANE FUCK	50.000	R\$	50.000,00
2	ADILSO ADRIANO PARIS	50.000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a), ADILSO ADRIANO PARIS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral

81000000129226

2/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

**CONTRATO SOCIAL**  
**CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de CACADOR, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CACADOR, 28 de janeiro de 2020.

---

JUCIANE FUCK  
CPF: 039.391.649-92

---

ADILSO ADRIANO PARIS  
CPF: 862.583.389-68

81000000129226

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/01/2020

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

*Renata*



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204821053

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204821053 - 28/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42206079405  
CNPJ 36.160.222/0001-19  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2020  
SOB N: 42206079405

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20204821053

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86258338968 - ADILSO ADRIANO PARIS

Cpf: 03939164992 - JUCIANE FUCK



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/01/2020

Arquivamento 20204821053 Protocolo 204821053 de 28/01/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356911583601720

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 36.160.222/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwVnCCADjlppeD6iMo-CaChavel-J860wspn1-CRQJ5CVU1TA  
REGISTRO DIGITALMENTE POR: 0090164992-JUCIANE FUCHI|8628332896-ADILSO ADRIANO PARIS

JUCIANE FUCK, brasileira, nascida em 05/03/1980, solteira, empresária, CPF nº 039.391.649-92, RG nº 7701980, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Odair Roque Tombini Pompermayer, 64, Kurtz, Caçador/SC, CEP 89.507-055

ADILSO ADRIANO PARIS, brasileiro, nascido em 31/03/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 862.583.389-68, RG nº 2663302, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ivo Raisal, 595, Bairro Santa Catarina, Caçador/SC, CEP 89.506-466; Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206079405, com sede Rua Tubarão, 250, Bom Jesus Caçador, SC, CEP 89504634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.160.222/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### I - Objeto Social

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e Reparação de artigos do mobiliário.

### II - Da Ratificação e Foro

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CACADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### III - Da Denominação, Objeto, Sede, Filiais, Início Das Atividades e Tempo de Duração.

**Cláusula Primeira -** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTER MÓVEI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

**Cláusula Segunda -** A sociedade tem sede e domicílio na cidade de Caçador – SC, na Rua Tubarão, n. 250, Bairro Bom Jesus, CEP 89.504-634, Caçador/SC.

Req: 81000000551220

Página 1

Tami

06/05/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 36.160.222/0001-19**

**Parágrafo único** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Terceira.** A sociedade tem como objeto: Fabricação de móveis com predominância de madeira; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e Reparação de artigos do mobiliário.

**Cláusula Quarta.** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de janeiro de 2020, seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL E QUOTAS**

**Cláusula Quinta.** O capital social, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), constituído de 10.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), está subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor Participação	Participação %
Juciane Fuck	50.000	50.000,00	50%
Adilso Adriano Paris	50.000	50.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Clausula Sexta.** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Sétima.** A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo Sócio ADILSO ADRIANO PARIS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Req: 81000000551220

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/05/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 36.160.222/0001-19**

**Cláusula Oitava.** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo primeiro.** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

**Parágrafo segundo.** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovado pelos sócios quotistas.

**Cláusula Nona.** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se na sociedade, então caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para o pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Segunda.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Terceira.** Fica eleito o foro da comarca de Caçador/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**Caçador/SC, 24 de abril de 2020.**

JUCIANE FUCK

ADILSO ADRIANO PARIS

Req: 81000000551220

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/05/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ nº 36.160.222/0001-19

---

Req: 81000000551220

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/05/2020





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204300525

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	204300525 - 06/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206079405  
CNPJ 36.160.222/0001-19  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020  
SOB N: 20204300525

#### EVEN TOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204300525

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03939164992 - JUCIANE FUCK

Cpf: 86258338968 - ADILSO ADRIANO PARIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/05/2020

Arquivamento 20204300525 Protocolo 204300525 de 06/05/2020 NIRE 42206079405

Nome da empresa CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 467612534786882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/05/2020

*[Handwritten signatures]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0607940-5	<b>CNPJ</b> 36.160.222/0001-19	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/01/2020	<b>Data de Início de Atividade</b> 28/01/2020	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA TUBARÃO, 250, BOM JESUS, CAÇADOR, SC, 89.504-634				
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO				
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
JUCIANE FUCK 039.391.649-92	50.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
ADILSO ADRIANO PARIS 862.583.389-68	50.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 06/05/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de julho de 2021

Eu,  
Conferi e assino

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente: 06/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.160.222/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TUBARAO</b>	NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.504-634</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM JESUS</b>	MUNICÍPIO <b>CACADOR</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@BWRCONTABIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 3563-0126</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **17:04:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*

*Tami*  
*[Assinatura]*

	<b>SINTEGRA/ICMS</b> <b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b> Cadastro Atualizado até: 6/7/2021	 SANTA CATARINA
---	--	---

Data da Consulta: 6/7/2021

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	36160222000119	Inscrição Estadual:	260389668
Nome/Razão Estadual:	CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: TUBARÃO			
Número:	250	Complemento:	-	
Bairro:	BOM JESUS			
UF:	SC	Município:	CAÇADOR	
CEP:	89504634			
Endereço Eletrônico:	societario@bwrcontabil.com.br		Telefone:	49 35630126

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	21/05/2020		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	21/05/2020
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/05/2020		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas - 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria - 4754701 - Comércio varejista de móveis - 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário - 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR  
Secretaria Municipal da Fazenda



Funcionamento

Número da ordem: <b>4219</b>	Verificado em: <b>2021</b>	Valido até: <b>31/12/2021</b>	Data de emissão: <b>29/12/2020</b>
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL 123082 - CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA Inscrição Municipal: 134084659	CNPJ 36.160.222/0001-19 Área: 398,00 m <sup>2</sup>
---	---

ENDEREÇO	
Logradouro: RUA TUBARÃO	Número: 250
Complemento:	CEP: 89504-634
Bairro: BOM JESUS	UF: SC
Cidade: Caçador	

**PRINCIPAL:**

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

**SECUNDÁRIA(S):**

- 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Art. 62 § 2º - O sujeito é obrigado a comunicar à repartição própria do município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, as seguintes ocorrências relativas ao estabelecimento: a) alteração da razão social ou ramo de atividade; b) alterações físicas do estabelecimento; Art. 68 I multa de 50% do valor da taxa (alvará).

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: EBBF-WPLR**

Av. Santa Catarina,195 - 89500-000 - Caçador/SC - 4936662400 - prefeitura@cacador.sc.gov.br

*Tani*  
*uf.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **36.160.222/0001-19**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140074358216**  
Data de emissão: **04/06/2021 08:52:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **03/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*[Handwritten signatures]*  
T. Anai

# MUNICÍPIO DE CAÇADOR



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:

9356 / 2021

DATA DA EMISSÃO:

06/07/2021

DATA DA VALIDADE:

04/10/2021

CPF / CNPJ:

36.160.222/0001-19

NOME / RAZÃO SOCIAL:

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

134084659

ATIVIDADE CNAE:

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

11800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA TUBARÃO, 250

Complemento:

Bairro: BOM JESUS

CEP: 89504-634

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

*Handwritten signature and name:*  
M. J. Tavares

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.160.222/0001-19

**Razão Social:** CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MO

**Endereço:** RUA TUBARAO / BOM JESUS / CACADOR / SC / 89504-634

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 11/08/2021

**Certificação Número:** 2021041402284792246320

Informação obtida em 10/05/2021 17:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 36.160.222/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:27:26 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **9E85.E0F2.EBCF.94C3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Torci



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.160.222/0001-19  
Certidão nº: 14683738/2021  
Expedição: 04/05/2021, às 15:45:58  
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.160.222/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



06/07/2021

0011277029

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Caçador

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8579649

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, portador do CNPJ: 36.160.222/0001-19. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, terça-feira, 6 de julho de 2021

PEDIDO Nº: 0011277029

*R*  
*uf.*  
*Tami*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 948084**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CENTER MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

Raiz do CNPJ: 36.160.222

Certidão emitida às 17:09 de 06/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
 Período da Escrituração: 28/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 36.160.222/0001-19  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 159.952,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 159.404,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 99.029,24
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 4.491,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 94.537,50
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 15.616,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 15.616,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 15.616,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 44.759,29
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 44.759,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 547,92
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 547,92
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 547,92
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 159.952,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 21.643,96
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 21.643,96
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.717,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.717,03
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.630,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.611,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.684,41
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS - LP		R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
Empréstimos de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 92.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 46.303,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (53.691,51)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (53.691,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.F8.07.A1.A3.23.38.71.5D.64.59.5E.06.1E.8D.71.3D.5E.61.65-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1


Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	159.952,45	471.757,18	437.600,54	194.109,09
2	S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	159.404,53	471.607,18	437.600,54	193.411,17
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.029,24	289.122,47	342.114,63	-46.037,08
4	S 1.1.01.01 CAIXA	4.491,74	115.307,69	146.673,12	(26.873,69)
5	1.1.01.01.01 Caixa Matriz	4.491,74	115.307,69	146.673,12	(26.873,69)
6	S 1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	94.537,50	173.814,78	195.441,51	72.910,77
14	1.1.01.02.01 Sicredi Matriz	94.537,50	173.814,78	195.441,51	72.910,77
29	S 1.1.02 CREDITOS	15.616,00	168.576,00	82.059,41	192.132,59
30	S 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER	15.616,00	168.576,00	82.059,41	102.132,59
154	S 1.1.02.01.01 CLIENTES NACIONAIS	15.616,00	168.576,00	82.059,41	102.132,59
833394	1.1.02.01.01.01 ABATEDOURO E COMERCIO DE CARNES	0,00	3.830,00	3.830,00	0,00
802363	1.1.02.01.01.01 ACEIAS ASS.CACAD.ED.INF.ASS.SOCIAL	0,00	420,00	420,00	0,00
800268	1.1.02.01.01.01 ALFA TRANSPS EIRELI Matriz	0,00	17.570,00	11.090,00	6.480,00
907515	1.1.02.01.01.01 BEGA CONSULTORIA EM SAUDE LTDA Matriz	0,00	17.950,00	8.548,00	9.402,00
813331	1.1.02.01.01.01 CALDEIRARIA PICOLOTO LTDA - ME Matriz	0,00	680,00	680,00	0,00
802458	1.1.02.01.01.01 CIA OLSEN DE TRATORES AGRO INDUSTRIAL	0,00	1.830,00	1.830,00	0,00
802820	1.1.02.01.01.01 COOP AGROINDL PRODUT	0,00	140,00	0,00	140,00
800833	1.1.02.01.01.01 DANIELA TOMBINI IND. E COM. DE	847,00	0,00	847,00	0,00
808532	1.1.02.01.01.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE	0,00	19.876,00	0,00	19.876,00
856624	1.1.02.01.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.340,00	0,00	11.340,00
907787	1.1.02.01.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Matriz	0,00	336,00	0,00	336,00
800645	1.1.02.01.01.01 GATTI CASAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	4.176,00	1.150,00	4.692,66	633,34
826576	1.1.02.01.01.01 GENECI DOS SANTOS Matriz	0,00	3.643,00	0,00	3.643,00
801378	1.1.02.01.01.01 INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	0,00	3.900,00	1.950,00	1.950,00
897998	1.1.02.01.01.01 LOTERICA 13 DE MAIO LTDA ME Matriz	5.848,00	0,00	5.848,00	0,00
800122	1.1.02.01.01.01 LUBRICHAP LUBRIFICANTES CHAPECO LTDA	0,00	820,00	820,00	0,00
801402	1.1.02.01.01.01 MADEIRAS SALAMONI LTDA. Matriz	545,00	1.709,00	1.864,00	390,00
811841	1.1.02.01.01.01 MERCOAGRO COMERCIO DE DEFENSIVOS	0,00	1.900,00	950,00	950,00
907614	1.1.02.01.01.01 MONICA MARTINS SCHWARTZ Matriz	0,00	1.700,00	425,00	1.275,00
907788	1.1.02.01.01.01 MUNICIPIO DE MARAVILHA Matriz	0,00	27.984,00	0,00	27.984,00
807683	1.1.02.01.01.01 Municipio de Tres Barras Matriz	0,00	270,00	270,00	0,00
897173	1.1.02.01.01.01 OPEN OFFICE MOBILIARIO CORPORATICO	0,00	2.840,00	0,00	2.840,00
846343	1.1.02.01.01.01 PIONEIRA ASSOCIACAO DE MUTUO,	4.200,00	16.780,00	10.994,75	9.985,25
814188	1.1.02.01.01.01 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS	0,00	4.908,00	0,00	4.908,00
800882	1.1.02.01.01.01 Prefeitura Municipal de Iomere Matriz	0,00	21.050,00	21.050,00	0,00
811037	1.1.02.01.01.01 TURATTI ESTRUTURAS INDUSTRIA E	0,00	320,00	320,00	0,00
800695	1.1.02.01.01.01 VIPOSA S.A. 10000023 Matriz	0,00	5.630,00	5.630,00	0,00
61	S 1.1.03 ESTOQUES	44.759,29	0,00	0,00	44.759,29
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	44.759,29	0,00	0,00	44.759,29
66	1.1.03.01.04 Materias-Primas Matriz	44.759,29	0,00	0,00	44.759,29

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
829 S 3.1.01.01.02.01 VENDAS DE PRODUTOS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	176.216,00	176.216,00
407 3.1.01.01.02.01.01 Venda de Produtos A Vista Matriz	0,00	0,00	7.640,00	7.640,00
408 3.1.01.01.02.01.02 Venda de Produtos A Prazo Matriz	0,00	0,00	168.576,00	168.576,00
415 S 3.1.01.02 (-) DEDUCOES DAS VENDAS	0,00	9.324,50	0,00	(9.324,50)
303 S 3.1.01.02.03 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	9.324,50	0,00	(9.324,50)
421 3.1.01.02.03.06 (-) Simples Nacional Matriz	0,00	9.324,50	0,00	(9.324,50)
424 S 3.1.02 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	63,91	63,91
308 S 3.1.02.01 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	63,91	63,91
426 3.1.02.01.01 Receitas de Aplic. Financeira Matriz	0,00	0,00	63,91	63,91
501 S 3.2 CUSTOS	0,00	112.734,93	600,50	(112.134,43)
502 S 3.2.01 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	112.734,93	600,50	(112.134,43)
503 S 3.2.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	112.734,93	269,56	(112.465,37)
304 S 3.2.01.01.01 CUSTO DAS MATERIAS PRIMAS	0,00	112.734,93	269,56	(112.465,37)
505 3.2.01.01.01.03 Compra de Produtos A Prazo Matriz	0,00	112.052,67	0,00	(112.052,67)
507 3.2.01.01.01.05 Fretes S/Compras de Produtos Matriz	0,00	682,26	0,00	(682,26)
508 3.2.01.01.01.06 (-) Devolucao de Compras de Produtos Matriz	0,00	0,00	269,56	269,56
511 S 3.2.01.03 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00	330,94	330,94
305 S 3.2.01.03.01 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	0,00	0,00	330,94	330,94
516 3.2.01.03.01.98 (-) Devolucoes de Compras de Mercadorias Matriz	0,00	0,00	330,94	330,94
580 S 3.3 DESPESAS	0,00	99.606,25	1.752,22	(97.854,03)
306 S 3.3.01 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	99.267,35	1.752,22	(97.515,13)
581 S 3.3.01.01 DESPESAS DE VENDAS	0,00	94.280,53	1.752,22	(92.528,31)
582 S 3.3.01.01.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	70.270,01	1.752,22	(68.517,79)
587 3.3.01.01.01.01 13o. Salario Matriz	0,00	4.929,71	0,00	(4.929,69)
586 3.3.01.01.01.01 Férias Matriz	0,00	9.134,17	1.445,89	(7.688,28)
589 3.3.01.01.01.01 Fgts Matriz	0,00	4.626,54	0,00	(4.626,54)
584 3.3.01.01.01.01 Salarios e Ordenados Matriz	0,00	51.579,59	306,31	(51.273,28)
613 S 3.3.01.01.05 UTILIDADES E SERVICOS	0,00	6.154,70	0,00	(6.154,70)
615 3.3.01.01.05.01 Agua Matriz	0,00	351,27	0,00	(351,27)
614 3.3.01.01.05.01 Energia Eletrica Matriz	0,00	5.035,48	0,00	(5.035,48)
616 3.3.01.01.05.01 Telefone,Telegrama e internet Matriz	0,00	767,95	0,00	(767,95)
627 S 3.3.01.01.07 DESPESAS GERAIS	0,00	17.855,82	0,00	(17.855,82)
637 3.3.01.01.07.01 Honorarios Contabeis Matriz	0,00	2.176,00	0,00	(2.176,00)
630 3.3.01.01.07.01 Materiais Auxiliares e de Consumo Matriz	0,00	12.527,72	0,00	(12.527,72)
636 3.3.01.01.07.01 Servicos Profissionais Matriz	0,00	3.152,10	0,00	(3.152,10)

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
301024		2.1.01.02.01.01 UNICOMPEN LTDA Matriz	918,54	918,54	0,00	0,00
300285		2.1.01.02.01.01 WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO	0,00	3.506,59	3.733,11	226,52
209	S	2.1.01.05 OBRIGACOES FISCAIS	1.630,54	6.977,78	9.756,27	4.409,03
212		2.1.01.05.01 IRRF A Recolher Matriz	357,99	400,11	431,77	389,65
272		2.1.01.05.01 Simples A Recolher Matriz	1.272,55	6.577,67	9.324,50	4.019,38
224	S	2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00	35.995,23	35.995,23	0,00
225		2.1.01.06.01 Salarios e Ordenados a Pagar Matriz	0,00	32.819,37	32.819,37	0,00
227		2.1.01.06.03 Rescisoes A Pagar Matriz	0,00	3.175,86	3.175,86	0,00
217	S	2.1.01.07 OBRIGACOES SOCIAIS	2.611,98	9.210,84	9.077,07	2.478,21
219		2.1.01.07.01 Fgts A Recolher Matriz	1.628,95	4.810,31	4.644,28	1.462,92
218		2.1.01.07.01 Inss A Recolher Matriz	983,03	4.400,53	4.432,79	1.015,29
282	S	2.1.01.16 OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.684,41	3.202,04	13.045,61	18.527,98
228		2.1.01.16.04 Provisao P/13o Salario Matriz	0,00	239,54	4.929,69	4.690,15
229		2.1.01.16.05 Provisao P/Ferías Matriz	8.684,41	2.962,50	8.115,92	13.837,83
243	S	2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
244	S	2.2.02 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
283	S	2.2.02.04 EMPRESTIMOS DE TERCEIROS - LP	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
976		2.2.02.04.01 Empréstimos de Terceiros Matriz	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
250	S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	46.308,49	10.835,00	0,00	35.473,49
251	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
252	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
253		2.4.01.01.01 Capital Subscrito Matriz	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
265	S	2.4.09 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(53.691,51)	10.835,00	0,00	(64.526,51)
266	S	2.4.09.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	10.835,00	0,00	(10.835,00)
870		2.4.09.01.03 (-) Antecipação de lucros Matriz	0,00	10.835,00	0,00	(10.835,00)
293	S	2.4.09.02 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(53.691,51)	0,00	0,00	(53.691,51)
297		2.4.09.02.02 (-) Prejuízos do Exercício Matriz	(53.691,51)	0,00	0,00	(53.691,51)
400	S	3 DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	221.665,68	178.632,63	(43.033,05)
401	S	3.1 RECEITAS	0,00	9.324,50	176.279,91	166.955,41
300	S	3.1.01 RECEITAS DE VENDA	0,00	9.324,50	176.216,00	166.891,50
402	S	3.1.01.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	176.216,00	176.216,00
406	S	3.1.01.01.02 VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00	176.216,00	176.216,00

*M. Tavares*



Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
35 S 1.1.06 OUTROS CREDITOS	0,00	13.908,71	13.426,50	482,21
47 S 1.1.06.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	13.908,71	13.426,50	482,21
50 1.1.06.14.03 Antecipacao de Salarios e Ordenados Matriz	0,00	13.908,71	13.426,50	482,21
28 S 1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	547,92	150,00	0,00	697,92
97 S 1.2.03 INVESTIMENTOS	547,92	150,00	0,00	697,92
98 S 1.2.03.01 PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	547,92	150,00	0,00	697,92
868 1.2.03.01.01 Sieredi Matriz	547,92	150,00	0,00	697,92
200 S 2 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	159.952,45	121.870,67	199.060,36	237.142,14
201 S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	21.643,96	111.035,67	199.060,36	109.668,65
202 S 2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	21.643,96	111.035,67	199.060,36	109.668,65
205 S 2.1.01.02 FORNECEDORES	8.717,03	55.649,78	131.186,18	84.253,43
206 S 2.1.01.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	8.717,03	55.649,78	131.186,18	84.253,43
407475 2.1.01.02.01.01 A Z INFORMATICA LTDA Matriz	0,00	0,00	720,00	720,00
323306 2.1.01.02.01.01 Alto Vale Distribuidora de Epi EIRELI Matriz	0,00	247,50	247,50	0,00
397375 2.1.01.02.01.01 AUTO POSTO VIA CENTER COMERCIO DE	0,00	2.935,88	2.935,88	0,00
300350 2.1.01.02.01.01 B. Transportes LTDA Matriz	0,00	0,00	58,90	58,90
310960 2.1.01.02.01.01 BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA. Matriz	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00
300143 2.1.01.02.01.01 BIGFER IND.E COM. DE FERRAG.LT Matriz	1.073,75	14.846,39	21.736,70	7.964,06
407428 2.1.01.02.01.01 BRYAN GONCALVES 03762545057 Matriz	0,00	510,80	510,80	0,00
343519 2.1.01.02.01.01 CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P	0,00	5.761,21	12.308,41	6.547,20
300146 2.1.01.02.01.01 CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL	0,00	261,85	273,35	11,50
343888 2.1.01.02.01.01 COLOUR KIMY Matriz	0,00	91,50	91,50	0,00
310728 2.1.01.02.01.01 COMPENSADOS LAGES LTDA Matriz	666,66	1.121,66	910,00	455,00
314639 2.1.01.02.01.01 CONVERSÃO LAMINADOS E COMPENSADOS	0,00	0,00	1.373,52	1.373,52
301213 2.1.01.02.01.01 Eletro Comercial MW LTDA - EPP Matriz	0,00	165,06	165,06	0,00
302352 2.1.01.02.01.01 GGNET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	138,90	555,60	452,60	35,90
301088 2.1.01.02.01.01 GS COMERCIAL CACADOR LTDA Matriz	165,00	165,00	0,00	0,00
319273 2.1.01.02.01.01 GUIA ABRASIVOS LTDA Matriz	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
397249 2.1.01.02.01.01 IND. DE ESTOFADOS ARMAZEM DA MOBILIA	0,00	4.429,13	4.429,13	0,00
318975 2.1.01.02.01.01 INSTITUTO FENACON Matriz	0,00	217,50	217,50	0,00
397358 2.1.01.02.01.01 JIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS DE	0,00	1.196,00	1.404,00	208,00
311656 2.1.01.02.01.01 LUHRS INDUSTRIA E COMERCIO DE	4.017,09	12.378,35	11.736,70	1.375,44
342410 2.1.01.02.01.01 MADEPLACAS COMERCIO DE ARTEF. PARA	705,00	0,00	44.258,80	44.963,80
397169 2.1.01.02.01.01 MARCELI PELLIN 91827973072 - ME Matriz	889,28	0,00	0,00	889,28
306906 2.1.01.02.01.01 MELANNINOS MOVEIS E MAQUINAS PARA	0,00	2.591,58	2.591,58	0,00
306907 2.1.01.02.01.01 MOVEIS PARAISO DO LAR LTDA Matriz	0,00	0,00	200,00	200,00
306911 2.1.01.02.01.01 PERFILISA INDUSTRIA DE PLASTICOS DE	0,00	2.343,00	2.343,00	0,00
300772 2.1.01.02.01.01 Persianas Requite LTDA Matriz	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
338958 2.1.01.02.01.01 RAMUTH ; RAMUTH - CD Matriz	0,00	185,08	185,08	0,00
300130 2.1.01.02.01.01 REUNIDAS TRANSP. ROD. DE CARGAS S/A	0,00	350,01	350,01	0,00
300477 2.1.01.02.01.01 SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA Matriz	142,81	871,55	1.597,55	868,81
311579 2.1.01.02.01.01 SUPRIMENTOS PARA MOVEIS CHAPECOMP	0,00	0,00	2.595,50	2.595,50

*M.*

*[Handwritten Signature]*

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
641 S 3.3.01.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	500,00	0,00	(500,00)
660 S 3.3.01.02.05 UTILIDADES E SERVICOS	0,00	500,00	0,00	(500,00)
691 3.3.01.02.05.01 Mensalidade/Manutencao de Sistemas Matriz	0,00	500,00	0,00	(500,00)
701 S 3.3.01.05 DESPESAS COM VEICULOS	0,00	2.935,88	0,00	(2.935,88)
702 S 3.3.01.05.01 DESPESAS GERAIS	0,00	2.935,88	0,00	(2.935,88)
688 3.3.01.05.01.01 Combustiveis e Lubrificantes Matriz	0,00	2.935,88	0,00	(2.935,88)
703 S 3.3.01.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.550,94	0,00	(1.550,94)
704 S 3.3.01.08.01 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.550,94	0,00	(1.550,94)
706 3.3.01.08.01.01 Impostos/Taxas Estaduais Matriz	0,00	50,00	0,00	(50,00)
707 3.3.01.08.01.01 Impostos/Taxas Municipais Matriz	0,00	1.500,94	0,00	(1.500,94)
423 S 3.3.02 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	338,90	0,00	(338,90)
307 S 3.3.02.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	338,90	0,00	(338,90)
714 3.3.02.01.01 Despesas Bancarias Diversas Matriz	0,00	338,90	0,00	(338,90)

ADILSO ADRIANO PARIS  
Administrador  
CPF: 862.583.389-68

SOLANO HAAS  
CRC: 1-SC-026041/O-5 - Contador  
CPF: 814.455.049-87

Toni

# Center Móveis Indústria E Comercio De Moveis Ltda.

Endereço: Rua Tubarão, Nº 250 Bairro: Bom Jesus

CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC

CNPJ: 36.160.222/0001-19

## CATÁLOGO - FICHA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

### ITEM - ESPECIFICAÇÕES

#### Cozinha Planejada

01 Armário Aéreo: comprimento 3,02m, altura 0,55cm, profundidade 0,35, Cor: madeirado ext., Branco int., espessura; 15 e 18mm, dobradiça c/ amortecedor, puxadores ferro cromo 1,28;

01 Balcão sob pedra sem tampo: comprimento 1,00m, altura 0,71, profundidade 0,55cm; cor: madeirado ext. branco int., dobradiça c/ amortecedor, puxadores ferro cromo 1,28;

01 Balcão sob pedra sem tampo: comprimento 1,40m, altura 0,71cm, profundidade 0,55cm, cor: madeirado ext - 15 e 18mm, branco int. dobradiça c/ amortecedor, puxadores ferro cromo 1,28, trilho telescópico 450mm;

01 Armário: altura 2,12m, largura 0,90cm, profundidade 0,60, cor madeirado ext. 15 e 18mm, branco int. Puxador de ferro 260, dobradiças c/ amortecedor.

01 Bancada: cor amadeiro comprimento 2,40m altura 1,00m, profundidade 0,55. espessura 4cm a base e laterais, fundo 15mm.

03 Bancadas com amadeirado, comprimento 2,00m, altura 1,00m, profundidade 0,55cm, espessura 4cm as bases e as laterais fundo 15mm.

OBS: não tem imagem ilustrativa por tratar-se de móvel sob medida e com características específicas.

Imagem ilustrativa MDF Branco

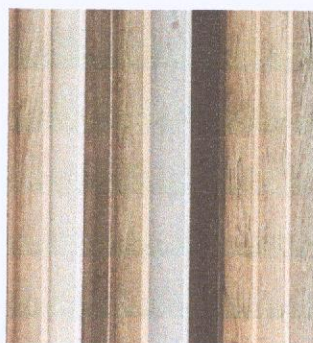
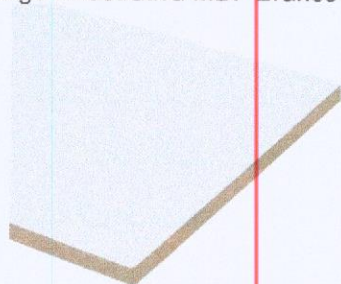
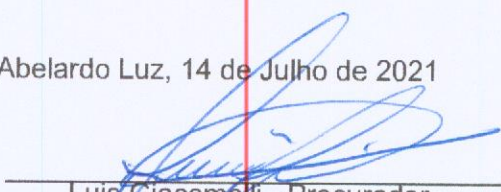


Imagem ilustrativa MDF Amadeirado



Abelardo Luz, 14 de Julho de 2021

  
Luis Giacomelli - Procurador  
R.G nº 7.691.021  
CPF nº 960.160.439-15

36.160.222/0001-19

CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS

Rua Tubarão, 250  
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634  
Fone: (49) 3563-4336  
CAÇADOR - SC

  
uf.  
Toni  


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

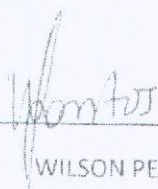
Através do presente, a empresa WILSON ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ: 16.710.640/0001-25, endereço, Rua Estados Unidos, 349, Sorgatto, Caçador/SC, a ser representada por seu proprietário, Wilson Pereira, CPF: CPF:422.183.909-06, DECLARA para os devidos fins que a empresa **Center Móveis Indústria e Comércio de Móveis**, CNPJ: 36.160.222/0001-19, sediada na Rua Tubarão, 250, bairro Bom Jesus, Caçador/SC, fornece regularmente mercadorias e serviços para essa empresa.

Atesta ainda que, com relação a prazos de entrega e atendimento técnico nos casos que se fizeram necessários a mesma atendeu todas as expectativas. Entregando os produtos/serviços pontualmente e atendendo as solicitações com presteza e profissionalismo.

Segue abaixo exemplos de mercadorias adquiridas até o presente momento

- MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL
- MÓVEIS EM AÇO EM GERAL
- CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, AUDITÓRIO, REFEITÓRIO RM GERAL
- MÓVEIS SOB MEDIDA EM GERAL (BANCADAS, ARMÁRIOS, MESAS)

Caçador, 08 de setembro de 2020.

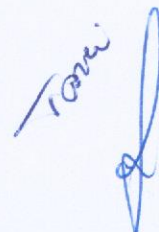


WILSON PEREIRA

CPF:422.183.909-06

Proprietário

**Wilson Pereira**  
(49) 99981-1354  
CNPJ 16.710.640/0001-25



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

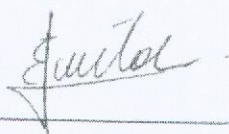
Através do presente, a GUARARAPES PAINÉIS, CNPJ: 08.810.422/0001-34, endereço, Rodovia Avelino Mandelli, S/N km 01, bairro Aeroporto, Aeroporto, Caçador/SC, aqui representada por Diorgenes Bertolin, CPF: 027.386.819-56, Cargo Diretor Industrial, DECLARA para os devidos fins que a empresa **Center Móveis Indústria e Comércio de Móveis**, CNPJ: 36.160.222/0001-97, sediada na Rua Tubarão, 250, bairro Bom Jesus, Caçador/SC, fornece regularmente mercadorias e serviços para essa empresa.

Atesta ainda que, com relação a prazos de entrega e atendimento técnico nos casos que se fizeram necessários a mesma atendeu todas as expectativas. Entregando os produtos/serviços pontualmente e atendendo as solicitações com presteza e profissionalismo.

Segue abaixo exemplos de mercadorias adquiridas até o presente momento:

- MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL
- MÓVEIS EM AÇO EM GERAL
- CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, AUDITÓRIO, REFEITÓRIO RM GERAL
- MÓVEIS SOB MEDIDA EM GERAL (BANCADAS, ARMÁRIOS, MESAS)

Caçador, 28 de maio de 2020.



DIORGENES BERTOLIN

DIRETOR INDUSTRIAL



Toni



# Center Móveis Indústria E Comercio De Moveis Ltda.

Endereço: Rua Tubarão, Nº 250 Bairro: Bom Jesus

CEP: 89.504.634 - CAÇADOR - SC

CNPJ: 36.160.222/0001-19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

## ANEXO "B"

### MODELO DE DECLARAÇÕES

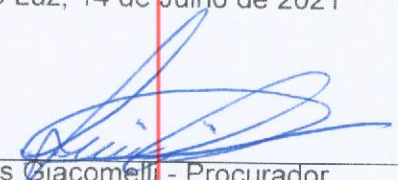
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.160.222/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIS GIACOMELLI portador (a) da Carteira de Identidade n. 7.691.021, CPF n. 960.160.439-15, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Abelardo Luz, 14 de Julho de 2021

  
Luis Giacomelli - Procurador  
R.G nº 7.691.021  
CPF nº 960.160.439-15

**36.160.222/0001-19**  
CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE MÓVEIS  
Rua Tubarão, 250  
Bairro Bom Jesus - CEP. 89.504-634  
Fone: (49) 3563-4336  
CAÇADOR - SC

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

*uf.*  
*Taxi*  
*sp*

IMA



**CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL**

Nº 546114/2020

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente - IMA certifica para os devidos fins que o empreendedor: CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ nº 36160222000119 cadastrou nos termos da Resolução CONSEMA nº 98/2017, empreendimento ou atividade CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MO, situado à Rua Tubarão 250, Bom Jesus, município de CAÇADOR em Santa Catarina, no item 16.10.00 (FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, VIME E JUNCO), com 0.0398 (ha) da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017 para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão. Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:  
Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

A presente certidão foi **emitida em 29/02/2020** e é **válida até 19/02/2022**, observadas as condições deste documento



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ 36160222000119

COD. FCEI: 546114

*[Handwritten signature]*

*uf.*

*Torci*

Data da consulta: 06/07/2021 17:13:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 36.160.222/0001-19

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

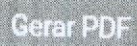
Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

 Voltar

 Gerar PDF

*uf.*

*P*

*Toni.*

*sq*